



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 26, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 032119

Projeto Nº: 026119

Fls.: 03

Ass.: maria

ALTERA O ART. 161 DA LEI
ORGÂNICA, GARANTINDO O
ACESSO GRATUITO À PESSOA
COM DEFICIÊNCIA A EVENTOS
CULTURAIS E ESPORTIVOS.

Art. 1º O artigo 161 da Lei Orgânica passará a ter a seguinte redação:

Art. 161. À pessoa com deficiência será garantido o acesso gratuito em eventos culturais e esportivos, estabelecimentos públicos e privados, como cinemas, teatros, casas de espetáculos, feiras agropecuárias e afins.

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

Pimenta Bueno – RO, em 15 de maio de 2019.


JORDANA FERREIRA FONSECA
VEREADORA – PSD



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 032119

Projeto Nº: 026/19

Fls.: 04

Cont. da Proposta de Emenda a LOM nº 026/2019.

Clina

CLAUDINA JASKE FELERG
VEREADORA – PP

Paulo

PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PTB

Sandro

SANDRO ROGÉRIO CLARINDO
VEREADOR- PSB

Marcos

MARCOS VENÍCIO DE CARVALHO
VEREADOR- PDT

Sérgio

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
VEREADOR - PSB



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 032/19

Projeto Nº: 026/19

Fls.: 05

Ass.: Mano

Senhores Vereadores,

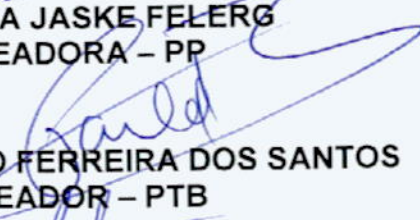
A presente alteração tem por objetivo proporcionar as pessoas com deficiência o acesso gratuito a eventos culturais e esportivos. Tal medida apresenta-se como política de inclusão social, uma vez que incentiva a participação cada vez maior desses indivíduos em atividades voltadas a promoção da cultura local.

Ademais, essa iniciativa deve ser encarada como uma ação afirmativa, que visa diminuir a exclusão social desses cidadãos, bem como uma forma de concretização de direitos e garantias constitucionais básicas como é a cultura e o lazer.

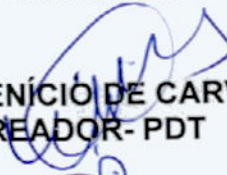
Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.
Pimenta Bueno – RO, em 15 de maio de 2019.


JORDANA FONSECA FERREIRA
VEREADORA – PSD


CLAUDINA JASKE FELERG
VEREADORA – PP


PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PTB


SANDRO ROGÉRIO CLARINDO
VEREADOR- PSB


MARCOS VENÍCIO DE CARVALHO
VEREADOR- PDT


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
VEREADOR - PSB